



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.
PROCESSO Nº 112/2020

Objeto da Licitação: Mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução da obra de Ampliação da EMEF Leonar Ricardo Bauer, situada na Avenida da Emancipação, nº 80, Bairro Centro, município de Brochier/RS, com área total a ser concluída e ampliada de 68,19m².

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos (14:30h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe.

A Comissão atestou que houve a retirada do Edital e demais anexos constantes dos projetos técnicos pelas empresas LIRIO VORPAGEL & CIA LTDA, MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME e A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP. A solicitação de cadastro no tempo legal foi efetuada pelas três empresas citadas, sendo, a respectiva apresentação dos envelopes de documentação e proposta cumprida pelas empresas LIRIO VORPAGEL & CIA LTDA, MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME e A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP. -- Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, verificou o credenciamento dos licitantes, não constatando a presença de representantes das empresas participantes. Após foi aberto o envelope da documentação dos licitantes, sendo que a Comissão se deparou com os seguintes fatos: A empresa LIRIO VORPAGEL & CIA LTDA apresentou restrição no Certificado de Registro Cadastral, notadamente em relação ao atestado de capacidade técnica, cujo documento fora apresentado em desconformidade com o exigido no edital, por não contemplar as parcelas de maior relevância técnica e de valor em um mesmo atestado, conforme apontado em parecer Setor de Engenharia desta prefeitura (Engenheiro José Laerce Morales Cézár – CREA/RS 89571-D) e já ratificado pela Comissão Permanente de Licitações na Ata de Julgamento dos Cadastros. A empresa MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, igualmente apresentou restrição no Certificado de Registro Cadastral em virtude de apresentar o Comprovante de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) da empresa com a validade expirada, fato já apurado e mencionado pela Comissão Permanente de Licitações na Ata de Julgamento dos Cadastros. Poderia a empresa MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, neste caso, apresentar documento regular, no envelope de habilitação, conforme previsto no Edital. Porém, neste envelope, a empresa apresentou um comprovante de pagamento supostamente visando a regularização junto ao CREA-RS, sem, entretanto, apresentar o documento exigido (certidão de cadastro). Após, conforme determinado no Edital, os membros da Comissão analisaram os demais documentos das empresas, os quais foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

A Comissão julgou habilitada a empresa A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, tendo em vista que a mesma apresentou a documentação exigida no Edital e inabilitadas as empresas LIRIO VORPAGEL & CIA LTDA e MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, pelos motivos acima expostos.

Após, a Comissão abriu o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do inciso I, alínea “a”, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, colocando os envelopes de propostas das empresas em um envelope e lacrando-o em seguida.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.
PROCESSO Nº 112/2020

Objeto da Licitação: Mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução da obra de Ampliação da EMEF Leonar Ricardo Bauer, situada na Avenida da Emancipação, nº 80, Bairro Centro, município de Brochier/RS, com área total a ser concluída e ampliada de 68,19m².

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas (09:00h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, teve continuidade a sessão de abertura da licitação em epígrafe. A Comissão atestou que não houve apresentação de recursos pelas empresas LIRIO VORPAGEL & CIA LTDA e MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, declaradas inabilitadas, conforme já mencionado, durante o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, determinando assim, o prosseguimento normal do processo. Diante disso, a Comissão mantém a decisão de declarar habilitada a empresa A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, tendo em vista que a mesma apresentou a documentação exigida no Edital e inabilitadas as empresas LIRIO VORPAGEL & CIA LTDA e MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, pelos motivos já expostos anteriormente durante o curso do processo. Em seguida, a Comissão determinou para o dia 19 de outubro de 2020, às 09:00 horas (09:00h), a sessão de abertura das propostas. Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.
PROCESSO Nº 112/2020

Objeto da Licitação: Mão de obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução da obra de Ampliação da EMEF Leonar Ricardo Bauer, situada na Avenida da Emancipação, nº 80, Bairro Centro, município de Brochier/RS, com área total a ser ampliada de 68,19m²:

EMPRESA/COTAÇÃO EM R\$

Item 01: Execução de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução da obra de Ampliação da EMEF Leonar Ricardo Bauer, situada na Avenida da Emancipação, nº 80, Bairro Centro, município de Brochier/RS. A área total a ser ampliada será de 68,19m², compreendendo nos ambientes refeitório, copa, área coberta e circulação. A presente Licitação é do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global.

1.2 As obras descritas no presente objeto obedecerão ao respectivo Memorial Descritivo, o Orçamento Discriminativo Estimado, Cronograma Físico Financeiro e demais Especificações Técnicas dos Projetos, que são parte integrante deste Edital, como anexos.

1.3 Os serviços deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, de acordo com a emissão do respectivo Termo de Início de Obra, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou, sendo o caso, do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de execução da obra, e a matrícula da obra no INSS.

1.4 O prazo para a execução total da obra é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Início de Obra, obedecido o cronograma de execução físico-financeiro respectivo, integrante dos projetos anexos ao presente Edital.

1.5 O prazo, referido no item anterior, poderá ser prorrogado, motivadamente e requerido antes do seu respectivo vencimento.

EMPRESA	VALOR		VALOR TOTAL
A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Material	R\$ 107.757,67	R\$ 134.697,10
	Mão de obra	R\$ 26.939,43	

Brochier/RS, 19 de outubro de 2020.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.
PROCESSO Nº 112/2020

Objeto da Licitação: Mão de obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução da obra de Ampliação da EMEF Leonar Ricardo Bauer, situada na Avenida da Emancipação, nº 80, Bairro Centro, município de Brochier/RS, com área total a ser ampliada de 68,19m².

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas (09:00h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. .-

Inicialmente, os membros da Comissão analisaram a proposta da empresa habilitada, notadamente em relação ao objeto da licitação e, em especial, as planilhas de orçamento unitário e global constantes dos projetos básicos, decidindo em seguida, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, **APROVAR** a cotação apresentada pela empresa A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.517.247/0001-45, com sede na Rua João Avelino Maria, nº 533, Bairro Conservas, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, pelo valor total de **R\$ 134.697,10** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos) pela execução da obra, sendo **R\$ 107.757,67** (cento e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) referentes aos materiais, e **R\$ 26.939,43** (vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) referentes à mão de obra.

Ato contínuo, a Comissão abriu o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do inciso I, alínea “b”, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Nada mais a considerar no presente ato, deu-se por encerrada a Sessão de Julgamento.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos